

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0150/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a Unidade de Saúde Alice Figueira

CONSIDERANDO, a necessidade de 01(um) Médico Clínico, 01(um) Médico da Ultra Som, 01(um) Médico Vascular, e 01 (um) Auxiliar de enfermagem, junto a Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Saúde, através do Ofício 053/2011 de 04.03.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, os senhores relacionados abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto a Unidade de Saúde Mista Alice Figueira, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Médico Clínico

Cleudo Miranda Filho – CPF: 049.408.564-96

Médico da Ultra Som

Stemberg Oliveira Firmino Silva – CPF: 036.797.434-75

Médico Vascular

Victor Roberto de Medeiros Duarte – CPF: 009.717.304-58

Auxiliar de Enfermagem

Dores Maria André Mendes – CPF: 658.726.574-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Abril de 2011.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

